

em seguida, intime-se o exequente para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da avaliação. 3. Após, oficie-se ao Cartório de Registros de Imóveis de Guaramirim, a fim de proceder a averbação da respectiva penhora.

Ibirama

2ª Vara - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE IBIRAMA
 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
 JUIZ(A) DE DIREITO VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FABIANI BIFF
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO Nº 0095/2011

ADV: FRANCISCO ASBRENO LOHN (OAB 007.551/SC)
 Processo 027.08.003074-9/002 - Execução de Sentença - Honorários - Requerente: Francisco Asbreno Lohn - Requerido : Banco do Brasil S/A - Fica intimado o exequente, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará a extinção do processo sem resolução de mérito.

ADV: ROSANDRO SCHAUFFLER (OAB 025.022/SC)
 Processo 027.09.001267-0 - Ação Penal - Delitos de Trânsito / Lei 9.503/97(arts. 303 e 306) - Autor : Justiça Pública - Acusado : Cleiton Jahn - Preenchidos os pressupostos processuais da ação penal e não estando presentes as hipóteses do artigo 397, do Código de Processo Penal, designa-se audiência de instrução e julgamento para o dia 15/06/2011, às 14:00 horas. Intimem-se, inclusive as testemunhas arroladas pelo autor à fl. III e a arrolada pelo acusado no item "3" da fl. 85. Outrossim, depreque-se a ouvida das testemunhas arroladas no item "1" e "2" da fl. 85. Cumpra-se.

ADV: ROSANDRO SCHAUFFLER (OAB 025.022/SC)
 Processo 027.09.001267-0 - Ação Penal - Delitos de Trânsito / Lei 9.503/97(arts. 303 e 306) - Autor : Justiça Pública - Acusado : Cleiton Jahn - Ficam intimadas as partes acerca da expedição da carta precatória de fl.90, para a Comarca de Presidente Getúlio/SC, objetivando a inquirição de testemunhas de defesa.

ADV: ANTONIO MARCOS GUERRA (OAB 028.922/SC), ARNO ROBERTO ANDREATTA (OAB 007.537/SC), BENJAMIN COELHO FILHO (OAB 10.025), GILSON MARQUES VIEIRA (OAB 019.810/SC), MICHEL LUCIANO CASAGRANDE (OAB 011.946-B/SC), YASOO MORIMOTO FILHO (OAB 005.825/SC)
 Processo 027.10.001001-2 - Ação Penal - Ordinário / Comum - Autor : J. P. - Acusados : E. T. F. e outros - Ficam intimados os defensores dos réus acerca do ofício de fls. 1605/1606, recebido da Comarca de Curitiba, solicitando a intimação da defesa que arrolou a testemunha Anderson Aparecido Alves da Silva a se manifestar , no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao interesse de sua inquirição, facultando-se em substituição à apresentação de declaração abonatória, nos termos do despacho anexo.

ADV: MAURO DRISSEN CHEDID (OAB 010.307/SC)
 Processo 027.10.003308-0 - Guarda/Modificação de Guarda / Ordinário - Autor : M. da S. M. - Ré : A. C. - Ficam intimado(s) o(s) procurador(es)/assistente(s) judiciário(s) da(s) parte(s) acerca do cancelamento da audiência designada para o dia 24/05/2011, às 15:00 horas, conforme certidão de fl.38, bem como, para que, cientifique(m) seu(s) outorgante(s)/assistido(s) do cancelamento da mesma.

ADV: ADILSON DALTOÉ (OAB 028.179/SC)
 Processo 027.11.000437-6 - Carta Precatória / Cartas - Indiciante: Autoridade Policial - Denunciado: Isaias Caxias Popó - "Tendo em vista a ausência do policial Militar, designa-se nova data para audiência dia 09/06/2011 às 13:00, devendo a testemunha ser novamente requisitada e explicar o motivo da ausência sob pena de apuração de eventual crime de desobediência além da extração de cópias para remessa ao Comando da Polícia Militar."

ADV: INÁCIO PAVANELLO (OAB 010.133/SC)
 Processo 027.11.000848-7 - Declaratória / Ordinário - Autor : Gehrke Eventos Esportivos e Intermediação Mão de Obra Ltda - Réu : Município de Ibirama - Ante o exposto, DEFERE-SE o pedido de antecipação da tutela e determina-se a imediata suspensão da

contratação da empresa Liga Vale Norte em decorrência do processo licitatório nº 29/2011, ou, em caso da contratação não ter ocorrido até o momento, determina-se a imediata suspensão da licitação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Intime-se. Outrossim, cite-se o réu para oferecer resposta.

Içara

1ª Vara - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Içara / 1ª Vara
 SC 444, Km 05, nº150, Loteamento Simone - CEP 88.820-000, Içara-SC - E-mail: icavar1@tjsc.jus.br
 Juiz de Direito: Fernando de Medeiros Ritter
 Chefe de Cartório, Matr. 3152: Maria Luiza Bitencourt Espindola
 Recuperação Judicial nº 028.11.000163-7
 Autor: Chromo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda
 EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES - Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 – COM PRAZO DE 10 DIAS
 GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de CHROMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, e por ordem do Dr. Fernando de Medeiros Ritter, Juiz de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES do processo de Recuperação Judicial 028.11.000163-7, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, sito à Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Criciúma - SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário da 9:00 às 12:00 Hrs e das 13:30 às 17:30 Hrs, ou pelo fone 48 3433 8982 / 3433 8525. RELAÇÃO DE CREDORES. CREDORES TRABALHISTAS: MATEUS NILTON DA SILVA-R\$ 3.645,00; ROGUIMAR DE OLIVEIRA-R\$ 3.959,00; EVERALDO BRUNEL PATRICIO-R\$ 4.454,00; ANDERSON SALESIO CARDOSO-R\$ 1.938,00; RAFAEL FRANCELICIO DE SOUZA-R\$ 2.338,00; RAFAEL AURELIANO DA SILVA-R\$ 3.364,00; GUILHERME FERNANDES DE AGUIAR-R\$ 2.793,00; SEBASTIÃO MELO DE SOUZA R\$ 1.396,00; ANDERSON FERNANDES GEREMIAS-R\$ 2.161,00; MAICON DA SILVA SERAFIM-R\$ 2.757,00; VANOR SERAFIM TEIXEIRA-R\$ 2.547,00; AMARILDO DE SOUZA-R\$ 10.940,00; ODAIR JOSÉ MENDES POTRIKUS-R\$ 3.022,00; JOSÉ MARIA CEZAR-R\$ 2.012,00; SERGIO MANOEL ROSSETI-R\$ 3.697,00; LUCIANO CARDOSO FRAGA-R\$ 2.549,00; PEDRO ROGERIO KLIPE-R\$ 2.270,00; LUCIO PELEGRIN DE OLIVEIRA-R\$ 2.306,00; VALTER VASCONCELOS SERAFIN-R\$ 2.259,00; FERNANDA CARVALHO-R\$ 1.515,00; SANDRA REGINA RODRIGUES-R\$ 1.253,00; RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS-R\$ 2.122,00; MARCELO CARVALHO-R\$ 1.923,00; ALESSANDRO ROCHA TEIXEIRA-R\$ 2.856,00; VALMIR ALVES-R\$ 2.166,00; ERALDO LUIZ BARBOSA-R\$ 2.346,00; VAGNER TOMAZ BORGES-R\$ 2.463,00; VALDIR DALMOLIN-R\$ 1.545,00; EDIR DE OLIVEIRA URBANO-R\$ 2.672,00; DILIARD ANTUNES MENDES-R\$ 1.771,00; LUCIANO DA SILVA MAXIMO-R\$ 1.775,00; VALMIRÉ MIRANDA-R\$ 1.289,00; FABIANO APARECIDO OLIVEIRA-R\$ 1.972,00; MARCIO VIEIRA CALEGARI-R\$ 2.544,00; ROSILEI GOULART DE SOUSA-R\$ 2.101,00; GERSON DA SILVA-R\$ 1.390,00; RAFAEL GEREMIAS COVRE-R\$ 1.523,00; DANIEL GONÇALVES DA SILVA-R\$ 2.900,00; EDUARDO ANTONIO MICHELS-R\$ 4.179,00; DEBORA BORGES SILVEIRA-R\$ 2.320,00; FERNANDO DA ROSA DOMICIANO-R\$ 1.700,00; WAGNER MACHADO CRUZ-R\$ 4.440,00; DJALMA SATURNINO PEREIRA-R\$ 13.876,00; TELMO ROMEU DE SOUZA-R\$ 682,00; ANSELMO MARTINS PREVE-R\$ 2.822,00; JOSE FABIANO DA SILVA DOS SANTOS-R\$ 1.536,00; DIOGO REBELO BORGES-R\$ 1.740,00; DIEGO DA SILVA CARDOSO-R\$ 1.328,00; RICARDO ALVES CHICUTA-R\$ 1.284,00; ADRIANO CORREA DE FREITAS-R\$ 1.531,00; ALEXANDRE MORAES-R\$ 2.127,00; PEDRO ALVES JUNIOR-R\$ 1.524,00; PATRICIA FRITZEN GRANDO-R\$ 1.250,00; ANDRE FERNANDES AMÉRICO-R\$ 1.202,00; JOHNY PASINI-R\$ 5.100,00; LOURIVAL DE SOUZA-R\$ 3.134,00; ADEMIR CRISPIM-R\$ 6.932,00; RICARDO BROCCA FERNANDES-R\$ 2.147,00; JOAO BATISTA FLORENTINO-R\$ 2.196,00; ZILMAR ANTONIO CANALLE-R\$ 3.642,00; CLEBSON MARQUES PATRICIO-R\$ 1.831,00; ANA PAULA

CASCAES SILVANO-R\$ 1.361,00; EDEMILSON AMERICO-R\$ 3.226,00; ANTONIO MEURER-R\$ 2.799,00; ZENILTO VIEIRA IZIDORO-R\$ 2.092,00; RAMON DOS SANTOS RODRIGUES-R\$ 1.798,00; ALISSON VIEIRA DE MEDEIROS-R\$ 1.572,00; JOSE TEIXEIRA-R\$ 2.499,00; ANTONIO RICARDO LUIZ-R\$ 1.195,00; RENE VIEIRA NEVES-R\$ 1.660,00; ADELIR TEIXEIRA DA ROCHA-R\$ 1.785,00; ANDERSON VIDOTTO DE SOUZA-R\$ 1.513,00; SERGIO MAXIMIANO-R\$ 2.255,00; JHONAT TIBINCOSKI MROTSKOWSKI-R\$ 1.338,00; MARCIO JOSE NEOTTI-R\$ 2.173,00; JORENIL DA SILVA-R\$ 2.450,00; SERGIO CANTO-R\$ 1.273,00; EMERSON TORRES COSTA-R\$ 1.118,00; ADEMIR SILVA DE MORAES-R\$ 1.456,00; CELSO RABELO DE FREITAS-R\$ 1.411,00; ODILON JONAS PIVA-R\$ 1.773,00; LUCIANO BEZ BIROLO-R\$ 2.174,00; LUIZ ALAN DA SILVA-R\$ 25.000,00; ALISSON MACAN DA SILVA-R\$ 41.585,55; JOAO MARCOS GOULART-R\$ 15.300,00; PABLO RODRIGO C SANTOS-R\$ 20.220,29; NORIS MARISA CANHADA-R\$ 198.000,00; RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA-R\$ 26.147,15; MARCELO PACHECO DAVID-R\$ 13.951,72; RICARDO VIEIRA AMERICO-R\$ 17.500,00; MARCOS AURELIO GARCIA-R\$ 20.000,00; JUCILEI MARCINEIRO GOMES-R\$ 25.000,00; TIAGO ROEHE BICCA-R\$ 25.000,00; TOTAL CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 633.681,71; CREDORES COM GARANTIA REAL: BRASKEM S/A-R\$ 9.596.460,54; CREDIREAL ASS. FOMENTO COMERCIAL IND LTDA-R\$ 2.256.285,67; MERCANTIL FOMENTO EMPRESARIAL LTDA-R\$ 729.212,70; RV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA-R\$ 837.898,86; VALDIR ZILLI-R\$ 120.000,00; PLASPELSUL IND E COM DO SUL LTDA-R\$ 41.989,52; TOTAL CREDORES COM GARANTIA REAL: R\$ 13.581.847,29; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A ANGELONI E CIA LTDA-R\$ 11.842,78; A CARNEVALLI E CIA LTDA-R\$ 17.600,00; A SILVA FERRAGENS LTDA-R\$ 646,44; A SILVA FERRAGENS LTDA-R\$ 193,00; ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA-R\$ 44.489,38; AGENDAS POMBO-LEDIBERG LTDA-R\$ 5.906,25; AMARILDO DE SOUZA-R\$ 32.328,26; ALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA-R\$ 2.121,99; ANIZ TRANSPORTES LTDA-ME-R\$ 1.250,34; ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA-R\$ 27.942,93; ATS COLOR DO BRASIL LTDA-R\$ 7.493,38; AUTO POSTO PINHEIRO LTDA-R\$ 4.978,54; BIESSE DO BRASIL LIMITADA- INDUSTRIA E COMERCIO D-R\$ 19.466,55; BRASKEM S/A (SUCESSORA DE IPIRANGA PETROQUÍMICA S/A) R\$ 2.369.577,78; BRUNO GAMBALONGA JUNIOR ME-R\$ 1.024,70; BV COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA-R\$ 331.958,801 CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-R\$ 3.978,53; CARDOSO ELIAS DROGARIA E FARMACIA LTDA-R\$ 130,05; CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A-R\$ 274.095,42; CENTRO DO ENCANADOR LTDA-R\$ 48,47; CICHELLA, SORATTO E SCHUELTER ASS EMPR S/S LTDA-R\$ 2.462,50; CLEONICE SORATO CARVALHO-R\$ 450,00; CLICHERIA BLUMENAU LTDA-R\$ 55.816,17; CLINIMET LTDA-R\$ 1.319,86; COIM BRASIL LTDA-R\$ 23.417,24; COLLE TOURIST HOTEL LTDA-R\$ 595,25; COMEXI DO BRASIL LTDA-R\$ 7.767,77; COOPERATIVA ALIANÇA-R\$ 340.880,31; COPOSUL COPOS PLASTICOS DO SUL LTDA-R\$ 333,47; CORSUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA-R\$ 13.932,84; CREATIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R\$ 36.245,82; CREMER S/A-R\$ 986,19; CROMATO PRODUTOS QUIMICOS LTDA-R\$ 210,00; CROMEX BAHIA LTDA-R\$ 732,68; CTUR TURISMO E VIAGENS LTDA-R\$ 3.913,46; CYAN QUIMICA LTDA-R\$ 276.102,22; D&A INFORMATICA LTDA-R\$ 350,00; D.F.P FORROS E DIVISORIAS LTDA-R\$ 598,00; DIEGO ZILLI-R\$ 4.800,00; DINO C BORTOLOTTI LTDA E CIA LTDA-R\$ 1.540,00; DISTRIBUIDORA DE AGUA BEATRIZ LTDA- R\$ 266,00; DJALMA S RESTAURANTE LTDA-R\$ 23.361,80; DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA-R\$ 755,48; DU PONT DO BRASIL S/A-R\$ 15.855,00; EDEMAR SORATTO-R\$ 25.000,00; EDIBA ELETRO DIESEL BATTISTELLA LTDA-R\$ 8.243,50; EDITE PADUIN-R\$ 50.000,00; ELECTRO PLASTIC S A-R\$ 147.455,62; ELETRO LIGHT REBOBINAGEM DE MOTORES LTDA ME-R\$ 8.598,00; ELTON FOGAÇA ZILLI-R\$ 21.065,00; ENEDIR ZILLI-R\$ 10.214,07; ESTATICA INSTRUMENTCAO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTD-R\$ 276,25; EXPRESSO MERCURIO S/A-R\$ 1.093,07; FABIO PEREGRIN-R\$ 35.000,00; FAMALUZ DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME-R\$ 2.720,40; FILM TRADING IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-R\$ 7.550,00; FLEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME-R\$ 58.534,94; FLEXO MOTORES LTDA-R\$ 6.000,00; FLEXO SOLUTIONS PRODUTOS TECNICOS PARA IMPRESSAO-R\$ 1.348,00; FLEXOART CLICHES E FOTOLITOS LTDA-ME-R\$ 4.325,20; GRAFICA E EDITORA AMANDA LTDA-R\$ 3.882,00; GUIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- R\$ 156.397,58; GUSTAVO DE SOUZA SCHAUCOSKI-R\$ 16.500,00; GUTENBERG MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA-R\$ 34.679,60; HECE-MAQUINAS E ACES IND E COM LTDA-R\$ 404,96; HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS E PNEUMATICAS LTDA-R\$ 398,16; HIGI E LIMP HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME-R\$ 724,60; IÇARA BRINDES LTDA-R\$ 350,00; INNO INFORMATICA LTDA-R\$ 1.633,00; IQ SOLUÇÕES E QUÍMICA S/A (SUCESSORA DE UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S/A-R\$ 616.600,96) IRMAOS SALVAN TRANSPORTES LTDA - ME-R\$ 7.785,00; IZANINO BARCELOS JUNIOR-R\$ 5.486,35; JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-R\$ 241,55; JOEL CAVANHOLI - ME-R\$ 847,15; JORGE FABRIS-R\$ 943.855,66; JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA-R\$ 5.210,86; KAWALLARY PRODUTOS TECNICOS LTDA ME-R\$ 280,00; LASERFLEX INDUSTRIAL LTDA-R\$ 43.873,32; LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-R\$ 1.282,18; LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-R\$ 36.007,43; LOGICA AUTOMACAO LTDA-R\$ 1.678,69; LOGIMEC REPRESENTACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA-R\$ 343,14; LUMAP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME-R\$ 220,00; MIGUEL KLIMA-R\$ 40.987,89; M T R TRANSPORTES LTDA-R\$ 1.259,61; M.M. CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME-R\$ 1.340,30; MACDERMID ARTES GRÁFICAS LTDA-R\$ 10.555,58; MAPOKER DO SUL EQUIPAMENTOS CERAMICOS LTDA-R\$ 270,80; MAQPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-R\$ 1.046,18; MAQUINAS FERDINAND VADERS S/A-R\$ 5.100,00; MARIA DO CARMO-R\$ 60.000,00; MARIA ZILLI FOGAÇA-R\$ 15.000,00; MARIO SONEGO-R\$ 3.407,10; MASH IND E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA-R\$ 64.755,46; MATIOLA COMERCIO DE TINTAS LTDA-R\$ 357,24; MEDIPREV - MEDICINA DO TRABALHO LTDA-R\$ 2.536,38; MEG FORMULARIOS CONTINUOS LTDA-R\$ 598,00; MILANO AUTOMAÇÃO LTDA-R\$ 2.804,93; NASCISUL TRANSPORTES LTDA-R\$ 1.935,05; ODAIR BETTIOL-R\$ 20.000,00; P&A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA ME-R\$ 725,00; PALLETES SEOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R\$ 2.061,00; PAMAX EMBALAGENS LTDA-R\$ 627,00; PAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME-R\$ 3.206,94; PANAMERICANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA EPP-R\$ 615,00; PAPION INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-R\$ 11.529,00; PEDRO BERGMANN-R\$ 446.386,58; PLASPELSUL-R\$ 500.000,00; QUANTICA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-R\$ 343,25; QUATTOR PARTICIPAÇÕES S/A (SUCESSORA DE POLIETILENOS UNIÃO S.A-R\$ 1.123.626,95); QUATTOR PETROQUÍMICA S/S (SUCESSORA DE SUZANO PETROQUIMICA S.A-R\$ 109.298,00); RADAR SERVICOS LTDA-R\$ 9.353,96; RAFAEL-R\$ 30.089,37; RANGEL COELHO LODETTI-R\$ 540,00; RAVAGO DO BRASIL COMERCIO DE RESINAS LTDA-R\$ 617.011,68; REBEMIL-INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-R\$ 14.810,52; RECICLO QUIMICA LTDA-R\$ 1.542,00; REFRIGERAÇÃO CRUZEIRO LTDA ME-R\$ 217,00; REFRINORTE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP-R\$ 3.527,50; ROGÉRIO DAGOSTIN (NICO) - R\$ 1.985.711,69; RH SOLUCOES LTDA ME-R\$ 4.020,00; SENGETEC COMERCIO E MANUTENCAO LTDA- R\$ 705,00; SIBELE ZILLI-R\$ 20.000,00; SIMECOL MATERIAIS ELETRICOS LTDA-R\$ 459,00; SOINSA SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-R\$ 188,50; SOLEFLEX COM E REPRESENTACOES TECNICAS LTDA-R\$ 7.008,26; SUPERMERCADO MANENTI LTDA-R\$ 8.215,58; TECNOFILME INDUSTRIA E COMERCIO DE FILMES ESPECIAL-R\$ 32.969,47; TONOGADO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA-R\$ 986,70; TORNEARIA FREITAS LTDA-R\$ 7.665,83; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA-R\$ 10.390,28; TRANSFABI TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA EPP-R\$ 634,00; TRANSPORTADORA FLUORITA LTDA-R\$ 4.328,31; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA-R\$ 6.652,50; TRANSPORTE MANN LTDA-R\$ 1.146,75; TRANSPORTE OURO NEGRO LTDA-R\$ 213,88; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA-R\$ 1.199,36; TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-R\$ 2.807,60; TSA QUIMICA DO BRASIL LTDA-R\$ 582.061,39; TUBOZAN INDUSTRIA PLASTICA LTDA-R\$ 2.504,00; UNI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP-R\$ 1.740,00; USEALL SOFTWARE LTDA-R\$ 37.594,15; VALDIR DA SILVA ZILLI-R\$ 1.640.893,76; VIGILANCIA RADAR LTDA-R\$ 26.646,04; VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA-R\$ 63.419,79; VIVACOR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA-R\$ 414.494,43; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA-R\$ 129,39; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA-R\$ 1.844,99; ZANEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO & CIA LTDA-R\$ 2.401,62;

TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 14.212.369,43; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS: BANCO DO BRASIL S/A (SUCESSOR DO BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC-R\$ 285.454,71); BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC)-R\$ 797.908,86; BANCO BRASIL S.A.-R\$ 658.195,45; BANCO DAYCOVAL S.A.-R\$ 479.776,21; BANCO DIREÇÃO S.A.-R\$ 262.188,60; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.-R\$ 304.360,00; BANCO INDUSVAL MULTISTOCK-R\$ 271.097,769; BANCO ITAU S.A.-R\$ 180.087,19; BANCO INTERMEDIUM-R\$ 1.957.863,01; BANCO PAULISTA S.A.-R\$ 426.100,14; BANCO REAL S.A.-R\$ 290.035,19; BANCO SAFRA S.A.-R\$ 383.233,54; BANCO SANTADER S.A.-R\$ 357.092,99; BRR FACTORING-R\$ 271.086,48; CREDIREAL ASS. FOMENTO COMERCIAL IND LTDA-R\$ 308.359,90; CREDISA FACTORING-R\$ 309.556,67; FAMCRED FACTORING MERCANTIL DE CRÉDITO-R\$ 1.022.913,50; G.P.A FACTORING FOMENTO MERCANTIL-R\$ 231.093,67; MERCANTIL FOMENTO EMPRESARIAL LTDA-R\$ 702.938,00; MULTICRÉDITO I - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 2.551.997,10 OUOFREI FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA- R\$ 1.776.701,23; QUASAR-R\$ 42.000,00; SICREDI COOP DE CRÉDITO-R\$ 79.043,07; SIFRA S.A. / OPINIÃO S/A-R\$ 807.030,88; TRENDBANCK FACTORING- R\$ 199.051,20; TWA-R\$ 421.664,22; ZFAC FACTORING-R\$ 582.436,43; ON LINE FACTORING-R\$ 63.038,86; BANCO PROSPER S.A.-R\$ 287.268,41; KOBOLD-R\$ 577.536,97; SICCOB / COOP DE CRÉDITO SUL CATARINENSE-R\$ 26.356,35; TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS: R\$ 16.913.466,59 Içara (SC), 25 de abril de 2011. GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA. Adm. Agenor Daufenbach Júnior - Adm. Judicial CRA/SC 6410. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Içara (SC), 16 de maio de 2011.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Içara / 1ª Vara
SC 444, Km 05, nº150, Loteamento Simone - CEP 88.820-000, Içara-SC - E-mail: icavar1@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Fernando de Medeiros Ritter
Chefe de Cartório, Matr. 3152: Maria Luiza Bitencourt Espindola
EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Recuperação Judicial nº 028.11.000163-7
Autor: CHROMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
O Dr. Fernando de Medeiros Ritter, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que CHROMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA APRESENTOU PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo fixado o prazo de 30 dias para objeções, a contar da data da publicação deste, para os credores já com o crédito reconhecido, credores sem crédito reconhecido e que estão postulando a devida habilitação, bem como aqueles credores que apresentaram impugnação aos créditos declarados, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Içara (SC), 16 de maio de 2011.

2ª Vara - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE IÇARA/SC

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO SERGIO RENATO DOMINGOS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUZIA CIZESKI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0059/2011

ADV: CARLOS VICENTE DA ROSA GÓES (OAB 003.072/SC), DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES (OAB 016.776/SC), JOSÉ DAGOSTIN (OAB 002.285/SC), LUIZ HENRIQUE MORONA (OAB 010.649/SC)
Processo 028.03.003937-9 - Cautelar Inominada/Atípica / Cautelar - Requerente: F. N. - Interesdo.: T. M. L. - Requeridos: V. -. R. C. LTDA (. F. e outros - Defiro a substituição, ante a concordância da parte adversa. Intime-se para realizar o depósito em 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE IÇARA/SC

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO SERGIO RENATO DOMINGOS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUZIA CIZESKI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0060/2011

ADV: CARLOS WERNER SALVALAGGIO (OAB 009.007/SC), CIBELE MELLO DE OLIVEIRA (OAB 010.566/SC), CÉSAR TADEU DE MENEZES (OAB 003.087/SC), EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR (OAB 014.882/SC), MÁRCIO THADEU DE MENEZES (OAB 018.680-B/SC), PAULO ROBERTO DA CUNHA (OAB 015.690/RS), WALTERNEY ÂNGELO RÉUS (OAB 009.314/SC)
Processo 028.09.004795-5 - Ação Civil Pública / Lei Especial - Autor : Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Ré : Condomínio Vila Suíça - Terc.Inter: Município de Içara e outros - I - Defiro a assistência; II - Ao réu quanto à manifestação Ministerial de fl.1576; III - Defiro o pedido de prorrogação do prazo de suspensão por mais de noventa dias; IV - Decorrido o prazo, cls.

2ª Vara - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Içara / 2ª Vara
SC 444, Km 05, nº150, Loteamento Simone - CEP 88.820-000, Içara-SC - E-mail: icavar2@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Sergio Renato Domingos
Chefe de Cartório, Mat. 1709: Luzia Cizeski
EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 5 DIAS
Ação Penal - Ordinário nº 028.05.000957-2
Autor: Justiça Pública
Réu: Evandro de Andrade Maciel
Intimando(a)(s): Evandro de Andrade Maciel, brasileiro(a), natural de Araranguá-SC, nascido em 30/05/1977, CPF 830.801.710-04, pai Pedro Nazário Maciel, mãe Alzira de Andrade Maciel, Rua Geral, próximo ao Bar da Galega, Cristo Redentor, Fone (048), Criciúma-SC
Objetivo: Intimar o réu da audiência de instrução e julgamento para o dia 26/05/2011, às 10:45 horas. Prazo Fixado: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Içara (SC), 16 de maio de 2011.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Içara / 2ª Vara
SC 444, Km 05, nº150, Loteamento Simone - CEP 88.820-000, Içara-SC - E-mail: icavar2@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Sergio Renato Domingos
Chefe de Cartório, Mat. 1709: Luzia Cizeski
EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS
Ação Penal - Ordinário nº 028.06.000491-3
Autor: Justiça Pública
Réu preso: Josiel dos Santos Ferraz
Intimando(a)(s): Gilberto Telles Ferreira, brasileiro(a), natural de Três de Maio-RS, nascido em 19/02/1973, RG 1079083331, CPF 638.190.820-34, pai Arymendes Alves Ferreira, mãe Nei Telles Ferreira, Rua Marechal Deodoro, 335, Industrial - CEP 93.320-450, Novo Hamburgo-RS
Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) INTIMADA(S)